

COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL

CNPJ/MF N°. 03.739.175/0001-03 - NIRE: 51.4.0000909-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente da COABRA - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL DO CENTRO OESTE DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº. 2.254, sala nº. 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, Cuiabá - MT, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.739.175/0001-03 e Registrada na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE nº. 51.4.0000909-1, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em conformidade com o Conselho de Administração na reunião do dia 30.01.2023, ata 293 convoca os cooperados, que nesta data são em número de 134 (cento e trinta e quatro) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária Digital, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: DATA: 24 de março de 2023. LOCAL: na sede localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2254, Edifício American Business Center, sala 205, Bairro Bosque da Saúde, CEP nº. 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. HORÁRIO: Às 08:00 horas em 1ª. (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos cooperados com direito a voto; ou às 09:00 horas em 2ª. (segunda) convocação com a presença de metade mais um dos cooperados com direito a voto, ou às 10:00 horas em 3ª. (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: 1. Rerratificação do 2º (segundo) item da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinara nº 52 datada em 25 de fevereiro de 2022, que tratou da distribuição das sobras apuradas do exercícios de 2021. 2. Transferência de ações. Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de Contas do Exercício encerrado em 31.12.2022, compreendendo: a) - Relatório da Gestão; b) - Balanço Patrimonial; c) - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; d) - Parecer do Conselho Fiscal; 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; 3. Deliberação sobre a destinação e utilização da R.A.T.E.S; 4. Eleição e Posse dos componentes do Conselho Fiscal; 5. Fixação do valor dos honorários e gratificações para os membros do Conselho de Administração e cédula de presença dos membros do Conselho Fiscal. Lei 5764, Art. 44, Inciso IV; 6. Atualização quadro social; 7. Apresentação das pendências administrativas e jurídicas que podem impactar futuros resultados da cooperativa em atendimento ao que preceitua o Parágrafo Quarto do Artigo 11 do Estatuto Social da COABRA; 8. Aprovação do Orçamento para o exercício de 2023; 9. Outros Assuntos de interesse social. NOTAS: 1. Os cooperados poderão participar e votar da assembleia a distância da seguinte forma: Será encaminhado via WhatsApp e através do email comunicacao@coabra.coop.br, o link <https://meet.google.com/tfk-ycep-qfe> para acesso da assembleia, e votarão através da abertura da microfone/vídeo. Para mais informações do material que será apresentado na assembleia, como os documentos referentes ao primeiro item da ordem do dia acima descritos, basta acessar o link: <https://bit.ly/agocoabra2023>. 3. Para participar da Assembleia Geral Ordinária Digital, o cooperado fica dispensado de apresentar documentação prévia. Já os representantes dos cooperados devem enviar a procuração e os documentos de identificação até às 16:00 horas do dia 23/03/2023. Dos quais deverão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: comunicacao@coabra.coop.br. Cuiabá - MT, 02 de março de 2023. Jose Moreli - Presidente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1808b44

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar